

Acolhimento e empoderamento: a importância do suporte às vítimas de







Dra. Sandrelle Gonçalves
sandrellegoncalves@hotmail.com
@sandrellegoncalvesm



Apresentação



O problema da violência contra as mulheres e o impacto na sociedade;



■ Repercussões das violações de direitos na saúde e no trabalho;



Apoio às Vítimas de Assédio e Violência no trabalho;



■ Apoio às Vítimas de Violência Doméstica;



■ Empoderamento: História de reinvenção das mulheres

O problema da violência contra as mulheres e o impacto na sociedade;



FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

1 - FÍSICA

Ações como bater, empurrar, atirar objetos, sacudir, morder, puxas os cabelos, cortar, queimar.

2 - PSICOLÓGICA

Ações como intimidar, constranger, isolar, explorar, manipular, fazer vigilância constante.

3 - SEXUAL

Constranger a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada.

4 - PATRIMONIAL

Ações como reter, subtrair ou destruir seus objetos, documentos, bens, valores e direitos ou recursos.

5 - MORAL

Caluniar, difamar ou injuriar.

Se você está sofrendo algum tipo violência ou conhece alguma vítima, DENUNCIE em uma delegacia ou pelo telefone 180.



- A violações de direitos das mulheres evoluem com consequências negativas na saúde, previdência e assistência social; no fortalecimento e desenvolvimento familiar.
- As violências contra mulheres se originam por determinantes sociais, culturais, religiosos etc. em todo o mundo.
- O Brasil é um dos países mais violentos do mundo, ao lado de alguns países africanos e de outros países latino-americanos (ONUDC, 2013). Herança de uma história marcada pela colonização, escravidão, vulnerabilidades e desigualdades sociais (ALLENCASTRO, 2000; PRADO JR, 2005).
- O patriarcado é o domínio do homem sobre a mulher. Em determinado momento da história se torna proprietário, sendo a mulher seu principal objeto, pois esse homem precisa de uma força de produção, precisa ter filhos.
- O Machismo se apresenta como reflexo do patriarcado, se originando a partir de várias culturas associada a identidade de ser homem superior e dominador, controlador, que precisa da inferiorização das mulheres.
- As masculinidades, na década de 1950, surgiram como uma performance ou concorrência entre os homens: ter o melhor carro, ou a melhor mulher, ser branco, ser cristão, ser escolarizado. Então, se tem modelos de dominar a mulher como forma de performance social (BARBOSA, 2020).





Em 2023, o MPT registrou

8.458

denúncias somente no primeiro semestre



52%

dos trabalhadores já sofreram algum tipo de assédio moral no trabalho



76%

das mulheres já sofreram violência e assédio no trabalho



A Justiça do Trabalho recebe cerca de

6.000

ações por assédio moral mensalmente



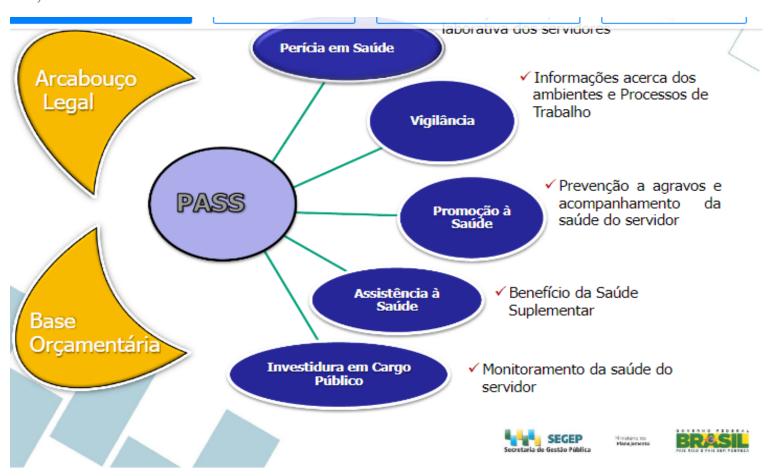
Repercussões das violações de direitos na saúde e no trabalho;

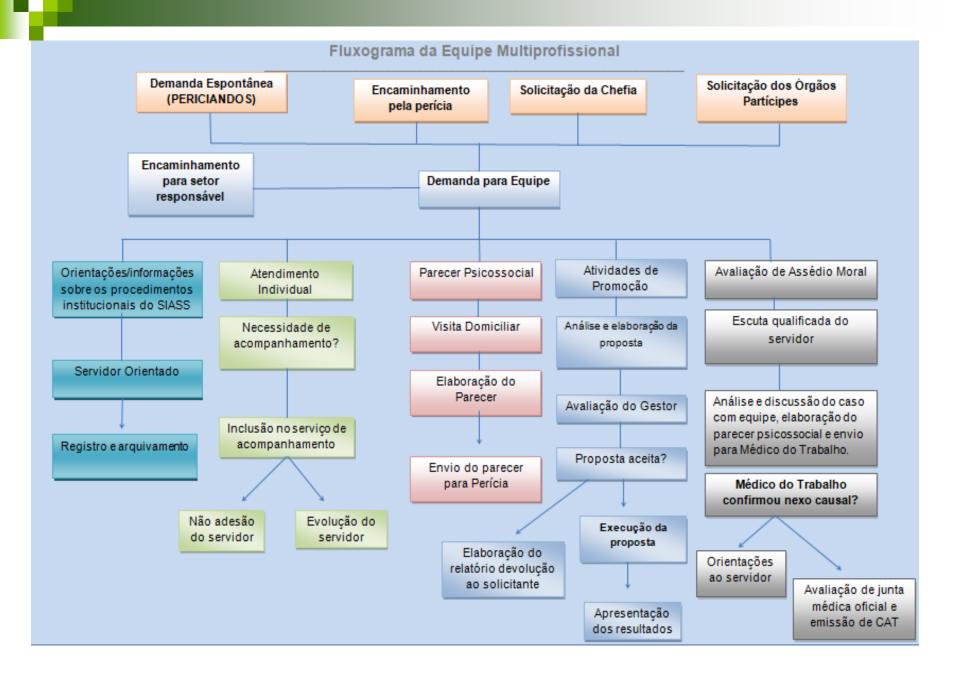


- Assédio e Discriminação, Crimes contra a Dignidade Sexual, Violência Sexual se somam a diversos outros problemas do mundo do trabalho;
- Dados da OIT indicam que de 2012 a 2023 foram registrados 5,6 milhões de doenças e acidentes do trabalho no Brasil, doenças profissionais ou do trabalho, Lesão por Esforço Repetitivo (LER), Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), doenças psicossociais como o estresse, a ansiedade, síndrome do pânico ou a depressão dentre outras doenças;
- Justifica-se a importância social da promoção do debate multiprofissional sobre fatores determinantes em dignidade humana e saúde, remetendo para o diálogo e a troca de saberes no âmbito da temática do bem-estar no trabalho, tendo em vista condições, processos e ambientes de laborais mais saudáveis.

Direitos das Vítimas de Assédio e Violência no trabalho;

Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS;





Apoio às Vítimas de Violência Doméstica;

As mulheres que sofrem violência doméstica podem buscar apoio em órgãos públicos, com base em três eixos:



- Serviços de saúde: para os casos em que a mulher sofre violência física ou serviços de condições básicas de vida da mulher (proteção urgente, moradia, alimentação) e encaminhar a solução de questões como divórcio e guarda dos filhos; Polícia e Justiça: vão proteger a integridade da mulher e responsabilizar e penalizar os agressores
- Hospitais de referência de saúde da mulher, UBSs, UPAs: devem oferecer enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência física e sexual, antes mesmo de registro de boletim de ocorrência. A Lei do Minuto Seguinte, de 2013, garante às vítimas de estupros o atendimento multidisciplinar e integral.
- Centros Especializado de Atendimento à Mulher: atendimento psicológico e encaminhamento jurídico. Em Manaus o Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher Cream/ Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania SEJUSC. Conta com equipe técnica qualificada, núcleo da Defensoria Pública e da OAB;

Apoio às Vítimas de Violência Doméstica;

■ Casas de Acolhimento Provisório: locais de

abrigo por até 15 dias, acompanhadas ou não dos filhos.

Em Manaus 'Ycamiabas – Casa de Acolhimento para Mulheres'

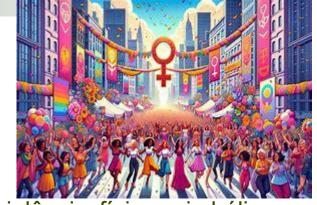


- Central de Atendimento à Mulher telefone: 180. Recebe denúncias de violações contra as mulheres, e encaminha aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.
- Delegacias comuns: algumas delas contam com núcleos ou postos de atendimento à mulher.
- **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)**: unidades da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. Elas podem, expedir medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 h. no prazo máximo de 48 h.
- Ministério Público: o órgão possui promotorias especializadas que promovem a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres. Também atuam na fiscalização dos serviços da rede de atendimento às mulheres. atendimento às mulheres.
- Defensoria Pública: podem dar assistência jurídica, orientar e encaminhar mulheres vítimas de violência.;



Empoderamento: História de reinvenção das mulheres

Movimentos de mulheres lutam para combater discriminações, desemprego, salários baixos e



informalidade, dupla ou tripla jornada de trabalho, violência física, simbólica e sexual, bem como, representação política nos poderes da república, dentre outras desigualdades;

Frente às múltiplas violências contra as mulheres, diversas leis foram criadas para assegurar proteção social, : -Lei Federal 11.108/2005 (Lei do parto) garante direitos das gestantes antes, durante e depois da hora do parto; -Lei 12.845/2013 (Minuto seguinte) oferece algumas garantias a vítimas de violência sexual (atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos etc.); -Lei 12.650/2015 (Joana Maranhão) maior prazo para denúncia de abusos sexuais; -Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) considera a violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, como crime hediondo punível com até 40 anos de reclusão; -Lei 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann) define crimes cibernéticos contra mulheres no Brasil. -Lei 11.340/2006 (Maria da Penha) cria mecanismos para coibir a violência doméstica através de medidas protetivas.

■ Obrigada.